



END: QNM 03 conjunto "A" Lote 18
CNPJ: 34.910.336/0001-03
CF/DF: 07.939.789/001-40
FONE: 61-98509-4324 / 61-3965-4532

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA/UFDPA

A empresa **ASA DISTRIBUIÇÃO**, com sede na QNM 03 conjunto A lote 18 Ceilândia /DF, inscrita no **CNPJ: 34.910.336/0001-03**, DECLARA a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA/UFDPA registrado sob o CNPJ: 33.519.114/0001-00** para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Requer a desoneração da retenção do ISS, em conformidade com a LC n 123/2006, em seu art. 21, § 4º, IV, devido à mesma ser optante pelo regime, "Simples Nacional", e que as mesmas, não sofrerão retenção de ISS, devido o valor fixo de R\$ 62,50, instituído pela Lei Distrital do DF, nº: 4.006/2007.

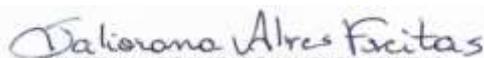
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BRASILIA/DF, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.


SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS
CPF: 041.329.101-48
RG: 300.8000 SSP/DF